



LABORATÓRIO DE AUTONOMIA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO

ANO LETIVO 2023-2024

CONTEÚDOS

Parte um

INTRODUÇÃO

Parte dois

OBJETIVOS

Parte três

ORGANIZAÇÃO

Parte quatro

MATERIAL DO LABORATÓRIO DE AUTONOMIA

Parte cinco

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



INTRODUÇÃO

Pretende-se que o Laboratório de Autonomia seja um espaço onde os alunos, de forma autónoma, façam o seu estudo, sabendo que têm sempre um docente que os apoia e diversos materiais de apoio, disponíveis neste espaço.

Os alunos, de forma autónoma, podem dirigir-se a este espaço/sala, sabendo que aqui podem:

- esclarecer as suas dúvidas pontuais (devendo procurar a hora em que se encontre um professor da disciplina visada);
- desenvolver métodos de organização e de estudo;
- realizar trabalhos individuais ou de grupo;

Os alunos podem ser reencaminhados para este espaço/sala, pelo professor da aula onde se encontra nesse tempo letivo, a fim de lhe ser proporcionado:

- um ensino diferenciado, quando não possível na sala de aula;
- auxílio na realização da tarefa específica proposta pelo professor da disciplina, quando lhe foi dada ordem de saída de sala de aula;
- apoio individualizado indicado pelo CA.

OBJETIVOS

São objetivos do Laboratório de Autonomia:

- a) contribuir para o sucesso educativo dos alunos;
- b) desenvolver competências que facilitem as aprendizagens;
- c) desenvolver competências de pesquisa;
- d) desenvolver competências e valores definidos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, como:
 - a perseverança, procurando novas soluções e aplicações;
 - a consciência e o respeito por si e pelo outro;
 - o ser sensível e solidário;
 - um pensamento reflexivo, crítico e criativo;
 - a cooperação e a comunicação;



ORGANIZAÇÃO

- A Sala da Autonomia situa-se na sala 36.
- O horário de funcionamento será, sempre que possível, o correspondente à mancha horária de toda a escola nesse dia.
- O funcionamento da mesma será assegurado por um, ou sempre que possível, dois professores, de áreas distintas.
- Compete aos professores com horas atribuídas no Laboratório de Autonomia:
 - apoiar os alunos na realização das suas tarefas, definidas pelo professor da disciplina;
 - articular com o professor que se lhe segue, a fim de dar continuidade ao trabalho dos alunos;
 - apoiar os alunos ao nível de técnicas e métodos de estudo e de pesquisa;
 - registar materiais solicitados pelos alunos para possível aquisição;
 - garantir um ambiente propício ao trabalho educativo;
 - auxiliar os alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula, de forma a garantir o cumprimento da tarefa indicada pelo professor;
 - zelar pela manutenção dos equipamentos e materiais;
 - registar no GIAE o sumário das atividades desenvolvidas e as presenças.

MATERIAL DO LABORATÓRIO DE AUTONOMIA



3

**1 para uso do
professor
2 para uso dos
alunos**



1

Tablet



vários

Manuais

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização do Laboratório de Autonomia será realizada semestralmente, tendo por base:

- Número de alunos, em valor absoluto, por semestre, que frequentam este espaço:
 - por iniciativa própria;
 - devido a problemas disciplinares;
 - para apoio individualizado indicado pelo CA;
 - quando o apoio diferenciado não é possível em sala de aula;
 - por aplicação da medida de suporte à aprendizagem e inclusão “Leitura orientada”.

Tendo em conta a monitorização/avaliação, os sumários terão de ser registados seguindo o seguinte modelo:

Estiveram presentes:

- Por iniciativa própria, da turma ____, do ____.^o ano , os alunos n.^o ____, para estudar _____;
- Problemas disciplinares, da turma ____, do ____.^o ano , os alunos n.^o ____, a realizar a seguinte tarefa: _____
- Apoio individualizado proposto pelo CA _____, os alunos _____;
- Apoio diferenciado, não possível em sala de aula, da turma ____, do ____.^o ano , os alunos n.^o _____;
- Aplicação da leitura orientada, da turma ____, do ____.^o ano , os alunos n.^o ____, a realizar o PRIC de _____.